



Convite nº 004/2016

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A (HABILITAÇÃO) E B (PROPOSTA DE PREÇOS)

Às quinze horas, do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis, na Sede do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16ª REGIÃO - CRESS/AL, situada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, nesta cidade, presente a Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, instituída pela Portaria CRESS/AL 03/2016, através de seus integrantes: José Augusto de Melo Filho e Maria Helena da Silva Carvalho, convidada para secretariar para o ato e a assessora jurídica Zaldivana Athayde de Vasconcelos (OAB/AL 4060), foi realizada sessão pública para abertura e julgamento dos “Envelopes A – Habilitação” referentes ao Convite nº 004/2016, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, e serviços externos para este Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região- CRESS/AL. Foram convidadas as seguintes empresas: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, ALLSERV SERVIÇOS GERAIS, CONSERG, EMPRER, RH ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, COMERCIAL EMPREG LTDA, START LINE MACEIÓ, M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME, GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, AR SERVIÇOS GERAIS. Até às quatorze horas desta data, apresentou o Envelope A contendo documentos para habilitação e Envelope B contendo a proposta de preços a empresa AR SERVIÇOS LTDA. Participa deste ato o Senhor Sérgio André Pereira Santana, portador do RG 1.391.013 SSP/AL e CPF 021.858.214-58, representante da empresa AR SERVIÇOS LTDA, não comparecendo nenhuma outra Empresa. Considerando-se que foi apresentada apenas uma proposta no presente certame, com comparecimento de licitantes em número inferior ao previsto no artigo 22, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93, comprovando o manifesto desinteresse dos convidados e frente à urgência na contratação, nos moldes especificados na carta convite, esta Comissão de Licitação após a repetição da carta Convite nº 03/2016, procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, econômico-financeira e fiscal do proponente.

Após a apreciação das documentações apresentadas, a empresa AR SERVIÇOS LTDA, foi considerada habilitada para o prosseguimento do processo licitatório. Em seguida foi



aberto o envelope com proposta de preços (Envelope B). A empresa AR SERVIÇOS LTDA apresentou o valor global de R\$ 20.752,40 (vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e valor mensal de R\$ 1.729,37 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Sendo declarada vencedora a empresa AR SERVIÇOS LTDA. Caso haja a intenção de se recorrer da decisão, o prazo para recurso terá início em 30 (trinta) de novembro de 2016, devendo ser interposto até o dia 01 (um) de dezembro de 2016, às 17h (dezesete horas), na Sede do CRESS/AL. Caso sejam interpostos recursos, estes serão julgados no dia 02 (dois) de dezembro de 2016 às 09h (nove) horas, quando após decididos os recursos, será, divulgado o resultado final. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às 15h e 40min e eu Maria Helena da Silva Carvalho, Secretária lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.